

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Dispõe sobre a denominação do trecho da Rodovia BA-617, compreendido entre o Povoado de Pancadão, no Município de Lagoa Real (entroncamento da BR-030), e o Município de Ibiassucê, passando a denominar-se Rodovia Prefeito Francisco Aduino Rebouças Prates.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado **Rodovia Prefeito Francisco Aduino Rebouças Prates** o trecho da Rodovia BA-617, compreendido entre o Povoado de Pancadão, no Município de Lagoa Real (entroncamento da BR-030) e o Município de Ibiassucê.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026

Luciano Ribeiro
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar justa homenagem ao saudoso **Prefeito Francisco Adauto Rebouças Prates**, personalidade de grande relevância para a história política e administrativa do Município de Ibiassucê e de todo Sudoeste baiano, cuja trajetória pública deixou importantes contribuições ao desenvolvimento local e ao fortalecimento das instituições municipais.

O trecho da BA-617 compreendido entre o Povoado de Pancadão, município de Lagoa Real (entrocamento da BR-030) e o Município de Ibiassucê possui significativa relevância econômica, social e regional, sendo importante eixo de deslocamento da população, de integração territorial e de circulação da produção local. Trata-se de via que representa verdadeiro instrumento de desenvolvimento e conexão entre comunidades historicamente ligadas.

A homenagem proposta busca perpetuar a memória de um homem público que dedicou sua vida ao serviço da população de Ibiassucê, exercendo sua missão política com compromisso, responsabilidade e atenção às demandas do povo. Durante sua trajetória, o homenageado consolidou-se como liderança reconhecida pelo diálogo, espírito público e atuação em favor do desenvolvimento do município, inclusive tendo papel de destaque na obra que garantiu o primeiro asfaltamento ao supracitado trecho da rodovia.

É dever do Poder Público preservar a memória daqueles que contribuíram de maneira significativa para a construção da história regional. Conferir o nome do Prefeito Francisco Adauto Rebouças Prates a importante rodovia estadual representa reconhecimento público à sua dedicação e ao legado deixado à população.

Dessa forma, diante do alcance social e simbólico da homenagem, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026

**Luciano Ribeiro
Deputado Estadual**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003900300033003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSE LUCIANO SANTOS RIBEIRO** em **15/05/2026 14:09**

Checksum: **231581721618BA20BFB1CE285F4C963C3CFE88B00C207A8FC5A9BC0BF68F07A6**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310037003900300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.